



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro
89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

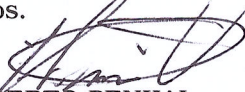
Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do Senhor ROBERTO PENKAL, estando presentes os membros: JAÍNE APARECIDA MEDEIROS, TIAGO JOSÉ TEIXEIRA e MARIA SALETE KEREZCZ LEVANDOVSKI, para recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, referente TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017, para contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em lajotas de concreto, sendo: Rua Pe. José Kominek, Bairro Alto Paraguaçu, com extensão de 2.800,00m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), Rua Carlos Buba, Bairro Alto Paraguaçu, com extensão de 2.214,00m² (dois mil duzentos e quatorze metros quadrados) e Rua Alois Tyszka, Bairro Bom Jesus, com extensão de 1.380,73m² (um mil trezentos e oitenta metros e setenta e três decímetros quadrados), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinário, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Entregaram os envelopes nº 01 e 02 as proponentes: LZK CONSTRUTORA LTDA., representada pelo Procurador, Senhor MARCOS CRISTOFOLINI; BR CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTES EIRELI, representada pelo Administrador, Senhor GILDO LISBOA; CONSTRUTORA SUPREMA LTDA., representada pelo Procurador, Senhor GILCE GENEZIO WEBER JUNIOR; MAURICIO ELY PUTTKAMMER EIRELI, representada pelo Administrador, Senhor MAURICIO ELY PUTTKAMMER; CONSTRUTORA G.J.J LTDA., representada pelo Sócio, Senhor GILSON JUNCKES. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros e proponentes presentes, rubricaram os envelopes contendo a Documentação e as Propostas de Preços. Passou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO das proponentes: LZK CONSTRUTORA LTDA., BR CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTES EIRELI; CONSTRUTORA SUPREMA LTDA.; MAURICIO ELY PUTTKAMMER EIRELI e CONSTRUTORA G.J.J LTDA. A sessão foi suspensa às onze horas e cinquenta e cinco minutos para intervalo do almoço. Retornando às treze horas e trinta minutos com o prosseguimento da análise dos documentos. Após a análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes: BR CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTES EIRELI, apresentou o Anexo IV – Declaração de Regularidade, sem o carimbo do CNPJ da empresa. CONSTRUTORA G.J.J LTDA., apresentou Laudo assinado pelo técnico, em desacordo com a alínea “f” do item 6.2 do Edital - Comprovação de que a proponente cumpre as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários através de Laudo de: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, juntamente com a ART (Anotações de Responsabilidade Técnica). Apresentou a Certidão do CREA sem a alteração do capital social da empresa, conforme a 5ª alteração do Contrato Social. CONSTRUTORA SUPREMA LTDA., apresentou o Balanço Patrimonial do exercício de 2016, sem o registro na Junta Comercial, em desacordo com o subitem 6.1.2.2.1, alínea “b1” do Edital. Também não apresentou os Laudos conforme as alíneas “f” e “g” do Edital - f) Comprovação de que a proponente cumpre as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários através de Laudo de: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, juntamente com a ART (Anotações de Responsabilidade Técnica); g) PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), assinada por Médico do Trabalho que possua CRM para exercício da função. Também no Anexo IV – Declaração de Regularidade, sem o carimbo do CNPJ da empresa. MAURICIO ELY PUTTKAMMER EIRELI, apresentou a Certidão do CREA, sem a alteração contratual, ou seja, MAURICIO ELY PUTTKAMMER ME para MAURICIO ELY PUTTKAMMER EIRELI, conforme descrito na Certidão de Pessoa Jurídica (A Certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos). As proponentes: BR CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE



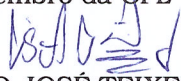



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro
89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTES EIRELI; CONSTRUTORA G.J.J LTDA., CONSTRUTORA SUPREMA LTDA.; MAURICIO ELY PUTTKAMMER EIRELI, foram INABILITADAS para a fase seguinte do certame. A proponente LZK CONSTRUTORA LTDA., apresentou a documentação exigida no item 6.0 do Edital, sendo assim HABILITADA para a fase seguinte do certame. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93, para eventuais recursos. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, as dezesseis horas e cinquenta e um minutos.

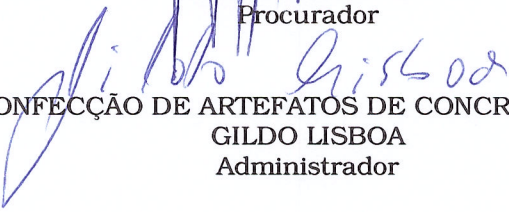

ROBERTO PENKAL
Presidente da CPL

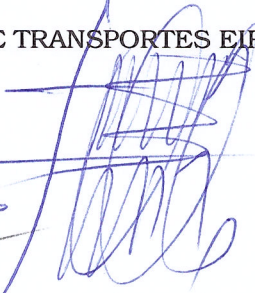

JAÍNE APARECIDA MEDEIROS
Membro da CPL



TIAGO JOSÉ TEIXEIRA
Membro da CPL


MARIA SALETE KERECZ LEVANDOVSKI
Membro da CPL


LZK CONSTRUTORA LTDA.
MARCOS CRISTOFOLINI
Procurador


BR CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTES EIRELI
GILDO LISBOA
Administrador


CONSTRUTORA SUPREMA LTDA.
GILCE GENEZIO WEBER JUNIOR
Procurador


MAURICIO ELY PUTTKAMMER EIRELI
MAURICIO ELY PUTTKAMMER
Administrador


CONSTRUTORA G.J.J LTDA.
GILSON JUNCKES
Sócio